Resolução nº : 688/2003
Protocolo nº : 80419/03
Origem : MONTRELIMP COMERCIAL LTDA
Interessado : MONTRELIMP COMERCIAL LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/3/00163-1 , na importância de R$ 2.672,00 (dois mil, seiscentos e setenta e dois reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA